UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da oitava reunião do Conselho Departamental (online) realizada no dia 28 de julho de 2023. Com a presença dos Professores: Maira Pego de Aguiar – Vice-diretora do Centro de Artes, Gustavo Rocha Chritaro – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Lutero P. Almeida – Chefe o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Deborah Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento Desenho Industrial, Gilca Flores de Medeiros – Subchefe do departamento de Artes Visuais, José Eduardo Costa Silva – Coordenador do Colegiado de Musica (bacharelado), Rosana Lúcia Paste – Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais, Patricia Martins Santos Freitas – Coordenadora do Colegiado de Artes Plásticas, Pedro Silva Marra – Coordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Cláudio Renato Zapala Rabelo – Coordenador do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Aparecido José Cirilo – Coordenador do PPGA, Rafael da Silva Paes Henriques – Coordenador do PosCom. Alberto Gabriel Gonçalves e Thamiris Aparecida do Nascimento Gêja – Representantes discentes, Juliana Drosdoski – Representante dos Técnicos. Ausência Justificada: Bruno Massara Rocha. Havendo quorum, foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Zanin. Informes: **PAUTA: 1) Apreciação da Ata do dia 12/07/2023. Em** discussão. Não havendo manifestação contraria foi colocado em votação. Aprovada a unanimidade. **2) Proc. Digital n. 23068.040596/2023-04. Eleição dos coordenadores do Colegiado de Cinema** e Audiovisual. Eleitos os professores Alexandre Curtiss e José Soares Junior, para Coordenador e Sub Coordenador, respectivamente, em substituição ao Professor Pedro Marra Silva que solicitou exoneração do cargo. Em discussão. Não havendo manifestação contraria foi a referida eleição homologada pelo Conselho Departamental. 3) **Proc. digital n. 23068.039456/2023-85. Colegiado de Desenho Industrial**. Ata da eleição para sub Coordenador do olegiado de Desenho Industrial. Eleito o professor Ricardo Esteves Gomes em substituição a Prof. Telma Elita Juliano Valente. A Senhora Presidente apresentou o processo, colocando em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi homologado a referida eleição pelo Conselho Departamental. 4**) Proc. digital n. 23068.036971/2023-11. Professor Nelson Pôrto Ribeiro, solicitando afa**stamento para participar de evento técnico-científica junto à Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, período entre os dias 02 e 16 de setembro de 2023. Relator: Conselheiro Pedro Silva Marra. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: "……. Todas as peças do processo encontram-se devidamente escritas e/ou preenchidas, obedecendo as regulamentações referentes à solicitação, a saber: Decretos Presidenciais nº 91.800 de 18/10/1985, nº 1.387 de 07/02/1995 e Portarias MEC nº 928/2022 e UFES nº 90 de 10/02/2020. Em função do conteúdo apresentado, salvo melhor juízo, acompanho o parecer do professor Bruno Massara e sou de parecer favorável à solicitação de afastamento para participação em evento científico no exterior do docente." Em discussão seguido de votação. Aprovado a unanimidade. 5**) processo digital n. 23068.039270/2023-26. Professora Renata Hermanny de Almeida s**olicitando afastamento para participar do 4º Congresso Internacional de História da Construção Luso-brasileira, a se realizar na Universidade do Minho, cidade de Guimarães - Portugal, no período de 04 a 07 de setembro de 2023. Relator: Conselheiro José Eduardo Costa Silva. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: " ……Tendo o processo sido aprovado no DAU por ad

referendum, sob a assinatura de Lutero Proscholdt Almeida, em 25/07/2023, e estando o mesmo devidamente instruído e, estando claro, que ele, além de não acarretar ônus para a Instituição, oferece claras contrapartidas, sou de parecer favorável à sua aprovação". Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. 6**) processo digital nº 23068.035422/2023-11. Prof. Hugo Cristo Sant'Anna solicitaç**ão de afastamento de suas atividades docentes participar de evento cientifico e acadêmicas no exterior durante o período de 18 a 22 de setembro de 2023, por ocasião da Conferência Internacional sobre Representações Sociais (CIRS 2023), programada para acontecer em Bogotá, Colômbia. Relator: Conselheiro Gustavo Rocha Chritaro. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: " …….. Verifica-se que o processo atende satisfatoriamente a todos os requisitos legais para a concessão do afastamento para o exterior, requisitos estes dados nos mecanismos elencados no art. 1º da portaria 90/2020 da UFES, a saber: Lei Complementar 20/1974; nos Decretos 91.800/1985, 5.992/2006, 6258/2007, 6.576/2008, 6.907/2009 e 7.689/2012; nas Portarias MEC 404/2009 e 204/2020; nas Portarias MP 205/2010 e 555/2014; e nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 03/2015, 04/2017, 05/2017 e 05/2018, IN SLTI/MP 03/2015, Decretos 71.733/1973 e 9.280/2018, Advocacia Geral da União - NOTA/MP/CONJUR/PFF/Nº 4090 - 3.13 / 2008. A portaria 928/2022 do MEC também foi consultada, bem como o decreto federal 1387/1995. É do interesse da Universidade que a pesquisa produzida pelos integrantes de sua comunidade seja divulgada e que novas parcerias sejam viabilizadas, de forma que há uma dimensão de internacionalização das relações acadêmicas para a qual contribui o conjunto de atividades apresentadas pelo proposto. Com base no disposto acima, recomendamos a aprovação pelo Conselho Departamental do CAr/UFES, s.m.j.," Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. 7**) Proc. digital n. 23068.036985/2023-27. Professora Luciene Pessotti de Souza trata** de Solicitação de afastamento para participação em evento visita técnico-científica junto à Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, para período entre os dias 02 e 16 de setembro de 2023. Relator: Conselheiro Pedro Silva Marra. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: " …… Todas as peças do processo encontram-se devidamente escritas e/ou preenchidas, obedecendo as regulamentações referentes à solicitação, a saber: Decretos Presidenciais nº 91.800 de 18/10/1985, nº 1.387 de 07/02/1995 e Portarias MEC nº 928/2022 e UFES nº 90 de 10/02/2020. Em função do conteúdo apresentado, salvo melhor juízo, acompanho o parecer do professor Bruno Massara e sou de parecer favorável à solicitação de afastamento para participação em evento científico no exterior da docente." Em discussão seguido de votação. Aprovado a unanimidade. 8**) Processo digital nº 23068.036939/2023-28. Professora Thais Letícia Pinto Vieira, solici**tação afastamento para Eventos Científicos e outras atividades acadêmicas no exterior - "CIMODE 2023 – 6º Congresso Internacional de Moda y Diseño", a ser realizado nos dias 04 a 06 de outubro na Cidade do México. Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: "…… Considerando que o processo em pauta preenche todos os requisitos conforme apontado na Análise do presente relato, s.m.j., sou de parecer favorável ao pedido de afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior - Thais Letícia Pinto Vieira, nos termos supracitados." Em discussão. Não havendo manifestação contraria foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **9) Processo digital nº 23068.110870/2022-21. Professor Edson Rufino de Souza encaminhando relatório de lic**ença capacitação. Relator: Conselheiro Lutero Proscholdt Almeida. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: "

…….. …….. Baseado nos documentos apresentados, assim como é descrito na Resolução nº. 18/1997 – Cun e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e Decreto nº 9.991/19 que trata do afastamento do servidor público: indico parecer favorável à aprovação do relatório capacitação do docente, visto que o conteúdo é de grande relevância para o professor e comunidade acadêmica'. Em discussão. Seguido de votação. Aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx